



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2021

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 10 de agosto de 2020 às 09h51min (documento SEI 0010083090).

1º Questionamento: *"Do item 12 do edital - Amostras. Considerando que os licitantes possam estar sediados em outros estados, questionamos se há algum óbice para envio das amostras via Correios".*

Resposta: O proponente que for **classificado e habilitado no Certame** será convocado pelo Pregoeiro para apresentar obrigatoriamente **1 (um) pacote fechado** de amostra de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo IX do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação, conforme subitem 12.1 do Edital e, as mesmas deverão ser entregues no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis** após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação, conforme subitem 12.3 do Edital, **independentemente de onde o proponente estiver sediado**, no endereço indicado no subitem 12.4 do Edital.

Atenciosamente,

Pregoeiro,

Portaria Conjunta nº 010/2021/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010083431** e o código CRC **ACD30A70**.

